C/2025/3121

28.5.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11854 – ZALANDO / ABOUT YOU)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/3121)

1. Em 22 de maio de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Zalando SE («Zalando», Alemanha)

— ABOUT YOU Holding SE («About You», Alemanha).

A Zalando vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da About You.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 11 de dezembro de 2024.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Zalando é uma empresa cotada em bolsa que desenvolve a sua atividade em linha na esfera da moda e do estilo de vida. A Zalando opera como retalhista em linha e mercado em linha. A Zalando presta igualmente serviços auxiliares (execução de encomendas, logística e promoção comercial), bem como soluções de *software* para a integração de plataformas.

— A About You é um retalhista em linha cotado em bolsa, ativo na esfera da moda e do estilo de vida. Para além das suas atividades como retalhista em linha, a About You presta serviços auxiliares (execução de encomendas, logística e promoção comercial). A About You presta igualmente serviços de comércio eletrónico através da sua plataforma SCAYLE.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.11854 – ZALANDO / ABOUT YOU

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).